



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: JOHANNES WILLEM FOLKERT WIERINGA

Referência: SEI nº 47039.015072/20218-15 - 08504.000869/2021-28

Fica o senhor JOHANNES WILLEM FOLKERT WIERINGA, portador do documento de identificação de estrangeiro nº F0577009, nacional da Holanda, nascido aos 26/04/1980, filho de Willem Peter Wieringa e Johanna Francina Bunk, NOTIFICADO sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto 9.199/17, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue na Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FUSCHINI NAVE, Chefe de Núcleo**, em 15/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18017475** e o código CRC **84E61469**.